



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.884

20 A 24 DE MAIO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 01.014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 01.014/2024, cujo OBJETO Serviços de sonorização, palco, tablado, iluminação e disciplinadores para as solenidades do Gabinete do Prefeito, em favor da empresa META PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 52.796.857/0001-63, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 01.014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 754/2024, cujo OBJETO Serviços de sonorização, palco, tablado, iluminação e disciplinadores para as solenidades do Gabinete do Prefeito. Em favor da empresa META PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 52.796.857/0001-63, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 26.615/2024**,

RESOLVE:

Remover o servidor **WILLIAM LUCENA DO NASCIMENTO**, matrícula 10434 ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, da **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente** para a **Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 182/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 26.615/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WILLIAM LUCENA DO NASCIMENTO**, matrícula 10434, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **01 de junho a 30 de novembro do corrente ano**.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 183/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 28.796/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RONALDO DE SOUSA CARVALHO**, matrícula 8436, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de **03 de junho a 02 de dezembro do corrente ano**.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 184/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida **Protocolo 17.907/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GERMANA PORTELA RABELLO**, matrícula 14281, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de **23 de maio a 22 de novembro do corrente ano**.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 20 A 24 DE MAIO DE 2024**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
38.176/2023	CLEVSON COUTINHO SOARES	2708	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
31.265/2024	MARIA DO SOCORRO HYRGELIA CHAGAS FARIAS	7140	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
29.378/2024	MARIA CELIA RIBEIRO	11493	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.129/2024	ISABEL FERREIRA FERNANDES	4569	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
32.223/2024	CASSÍUS ROCHA DE FARIAS	3999	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
30.505/2024	MARIA DA PENHA RAMOS TARGINO	12343	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
33.149/2024	VANOALDO DINIZ SILVA	7221	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
27.586/2024	LIDIANE NASCIMENTO SILVA GONÇALVES	6350	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
33.909/2024	DÉBORA LIRA REIS DE OLIVEIRA	20744	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
26.265/2024	SHIRLEY ROSE DA SILVA GOMES	5969	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.302/2024	HERTZ COLOMBO BARBOSA XAVIER	4349	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
30.987/2024	GEYSA MAIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	4422	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
34.138/2024	EDVALDO FERNANDES DA SILVA	16640	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
32.612/2024	GISELI RODRIGUES DE ALMEIDA	6779	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
34.455/2024	CLAUDIA JANAÍNA GALDINO FARIAS CARNEIRO	24838	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31.265/2024	MARIA DO SOCORRO HYRGÉLIA CHAGAS FARIAS	7140	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
36.308/2024	FRANCISCO MARQUELINO DOS SANTOS	6901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.821/2024	SIUDETE RANGEL DOS SANTOS	30722	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
29.397/2024	SAINT CLAIR CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR	7413	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.371/2024	LÚCIO FLÁVIO MOREIRA CAVALCANTI	13802	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
35.788/2024	JANDILMA DE SOUSA FREIRE	20688	GABINETE	DEFERIDO
32.459/2024	MARTA XAVIER DE LIMA	10344	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

34.785/2024	NIZAETE GONÇALVES DE ARAÚJO	6287 / 28504	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
32.505/2024	AURICELIA ALVES PEREIRA	3116	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
28.337/2024	VALDENIA DE BRITO FARIAS	11386	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.085/2024	FATIMA CAVALCANTE MEDEIROS	12793	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.286/2024	ROBÊNIA NUNES DA CRUZ	10524	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.215/2024	JOSEMARY BARBOSA DE FARIAS	12382	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
58.289/2023	MARIA DE LOURDES GOMES	14364	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
31.387/2024	RITA DE CÁSSIA TEOTONIO GONÇALVES ALMEIDA	30715	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
34.820/2024	JÚNIA BARBOSA LUZ DO REGO	12904	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.185/2024	AURICELIA CARNEIRO DE ARAUJO PEREIRA	30667	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
35.517/2024	JOHANNA SALES PEREIRA ARAGAO	25462	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
17.069/2024	CLARA LÚCIA ALVES DA SILVA	3495	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
33.511/2024	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	4747	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
36.551/2024	GISLAYNE MACEDO GOMES TOMAZ	5004	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
37.106/2024	RAIANE JOICE LEMOS MENDES	29176	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
37.133/2024	MARIANA BEZERRA ALVES PINTO	28467	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.948/2024	LUCAS DA SILVA NUNES	20703	GABINETE	INDEFERIDO
20.442/2024	CICERO VICENTE FERREIRA	9291	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
30.210/2024	LUCIDALVA TEOFILO DOS SANTOS	29059	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
28.450/2024	PEDRO OBEDE MEDEIROS COSTA	30690	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
25.727/2024	MARIA JOSE LEITE PEREIRA	14789	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
26.461/2024	MARIA DA GLORIA SILVA ALVES	3204	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
29.747/2024	HERONILZA DINIZ SOARES	12677	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
30.277/2024	RIVALDETE GUEDES DA SILVA	30732	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

19.733/2024	LUÍSA MARIA DUTRA VERAS	12909 / 6235	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
36.478/2024	ROSICLEIDE LINS ANGELO PEREIRA	11577	GABINETE	DEFERIDO
33.505/2024	MARLI SILVEIRA BARBOSA	9969	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
29.939/2024	JOELMA MARQUES PEREIRA	19990	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29.882/2024	JANE DA SILVA ALVES RODRIGUES	19712	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
14.865/2024	ISABELLA DANTAS DA SILVA	30515	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
10.265/2024	GRACIA NÚBIA CABRAL	9056	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.048/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.048/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 031/2023-A. VIGÊNCIA: Início em 22.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e DALCIMAR ANTONIO RAMOS. VALOR GLOBAL: R\$ 18.559,44 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.049/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.049/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 031/2023-J. VIGÊNCIA: Início em 23.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e JR COMERCIO DE UTILIDADES

LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.171,60 (nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 683 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) MARIA AUGUSTA DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 30376, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 685 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) MARIA DO CARMO SOARES XAVIER, matrícula 6426, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 701 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARICELIA TOMAZ DE SOUTO**, matrícula 28938, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 702 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARINALVA BEZERRA VILAR DE CARVALHO**, matrícula 3419, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 703 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARINALVA VENANCIO DE JESUS**, matrícula 14552, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 704 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIZA RODRIGUES SILVA**, matrícula 12665, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 707 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MERCIA SILVEIRA BARBOSA**, matrícula 12251, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 709 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MERES CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 28575, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 711 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MIRIAN DA SILVA SALES FERNANDES**, matrícula 13008, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 713 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MONICA REGIS ANDRADE LIMA, matrícula 6289**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 715 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NEUSA DE BRITO SANTOS, matrícula 28510**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 716 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NEUZA FERNANDES FIGUEIREDO, matrícula 13026**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 717 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NICIELMA CRISTINA FARIAS DA SILVA VITURIANO, matrícula 30330**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 718 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NIZAETE GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula 28504**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 719 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NIZAETE GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula 6287**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 737 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSELY DE OLIVEIRA MACARIO, matrícula 4752**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 740 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSICLAUDIA PEREIRA ARAUJO**, matrícula 3531, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 741 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSICLEIDE MARCOLINO DE ANDRADE**, matrícula 14581, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 738 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSEMARY ROQUE DE AQUINO**, matrícula 3597, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 743 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RUTH ANDRADE RAMOS**, matrícula 14589, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 744 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SERGIO FELINTO PEREIRA**, matrícula 13491, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 745 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SEVERINA ANDREA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula 14490, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 746 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SHIRLEY CRISTINA DIAS**, matrícula 12883, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 747 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVIA ALVES COSTA RAPOSO**, matrícula 12633, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 748 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONE GRACIELA AQUILINO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 28584, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 779/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELISABETH FERREIRA SANTOS**, matrícula 28527, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, convoca os inscritos que foram habilitados via Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários, conforme edital nº 01/2024, de 11 de abril de 2024 e resultado publicado no Semanário Edição Especial de 01/05/2024. Os inscritos habilitados e convocados devem se apresentar entre os dias, **28 e 29 de maio de 2024, no horário compreendido entre 08h e 12h, situada na Rua Paulino Raposo, nº 347 – Secretária da Educação (SEDUC), munidos de cópias dos documentos citados no Edital e comprovante de residência atualizado.**

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	ERIKA LÚCIA DOS SANTOS GUIMARÃES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
2	JOCELMA SILVA DE SOUZA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
3	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
4	FRANCISCA GILIANE MOURA RAMOS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
5	LIONETE NUNES DE LIMA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
6	JANAINA GOMES DOS SANTOS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
7	ELISANDRA JANUÁRIO PEREIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
8	JOANA DARC DA SILVA LACERDA MOURA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
9	JAQUELINE DA SILVA GOMES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
10	ADOLFO BRUNO PEREIRA RODRIGUES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
11	JOSIELMA SILVA FERREIRA ROSÁRIO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
12	ROSIMERE OLIVEIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
13	MARIA JOSÉ SANTOS BORBUREMA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
14	ROBSON CLEMENTE BARBOSA DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
15	JACIANA DE LIMA ARAUJO BARBOSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
16	CICERO GICOMELLI DE SOUSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
17	SOLANGE GENU DA SILVA BERNARDINO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024

18	JANEIDE DE FARIAS SOUSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
19	DANIELLA LINS GOUVEIA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
20	JULIANA BARBOSA DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
21	MEIRYELE APARECIDA DE JESUS TRINDADE VIEIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
22	JANAÍNA MACEDO DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
23	LUCIANA SILVA BARBOSA COSTA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
24	IRANI DIAS DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024
25	MICILENE VIEIRA DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	28/05/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	JOANA DARC ALVES DOS SANTOS LOPES	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
2	ADALBERTO DIAS MADUREIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
3	ANDREIA MARIA ALVES CORREIA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
4	LUCIANE BEZERRA DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
5	GIANI ARAÚJO SIQUEIRA CORREIA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
6	ANA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA BRITO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
7	GIOBERLÂNDIA PEREIRA DE ANDRADE	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
8	ILUSKA CARULINA DE AMORIM COSTA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
9	JUVENAL BISPO DOS SANTOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
10	ADRIANA REGIA SOUZA DE MELO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
11	ALCIONE OLIVEIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
12	JAQUELINE LEAL DOS SANTOS AZEVEDO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
13	SÔNIA IDELÂNIA ARAÚJO BARROS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
14	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
15	MICHERLLA DE BRITO ALMEIDA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
16	JANAINA GOMES DOS SANTOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
17	DERQUIANE DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
18	SILVANIA SANTOS LIMA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
19	FABRICIA MATIAS DE FREITAS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
20	ASSILANE MEDEIROS FERNANDES	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
21	TATIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS RODRIGUES	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
22	THAISE VASCONCELOS PEREIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
23	SANDRA DOMINGOS BARBOSA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
24	ROSANGELA LOPES DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024
25	GLAUCILENE ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	29/05/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	ZONA URBANA – MANHÃ (20H)	28/05/2024
2	ANDREZA KELLY GUEDES DE MEDEIROS	ZONA URBANA – MANHÃ (20H)	28/05/2024
3	RAYSSA MARINHO FARIAS	ZONA URBANA – MANHÃ (20H)	28/05/2024
4	DANILO AZEVEDO CRUZ	ZONA URBANA – MANHÃ (20H)	28/05/2024
5	TAMNA EMANUELI PINTO BENEVIDES	ZONA URBANA – MANHÃ (20H)	28/05/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA – MANHÃ (20H) CADASTRO DE RESERVA	29/05/2024
2	DULCE TELMA GUEDES BORGES	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA – MANHÃ (20H) CADASTRO DE RESERVA	29/05/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	MAYANE CORREIA MARTINS	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA – TARDE (20H) CADASTRO DE RESERVA	29/05/2024
2	MARIA DE FÁTIMA FIDELIS DA SILVA	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA – TARDE (20H) CADASTRO DE RESERVA	29/05/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	SUELY VASCONCELOS MENDES DA SILVA	GALANTE – TARDE (20H) CADASTRO DE RESERVA	29/05/2024

RAYMUNDO ASFORA
Secretário de Educação

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALFABETIZADORES E TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS, VOLUNTÁRIOS, JUNTO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA 2024.

A Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, por meio da Secretaria de Educação (SEDUC), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do Processo Simplificado de Alfabetizadores e Tradutor-Intérprete de Libras, voluntários, conforme os critérios estabelecidos por meio do Edital nº 001/2024.

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS VOLUNTÁRIO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG	CPF
1	YTALLO THAYNNAN FERREIRA DA SILVA COSTA	3534570	087.785.214-67
2	MATHEUS KLEBSON SANTOS ARAUJO	4516523	144.207.264-40

ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG	CPF
1	EMANUELLY DE ARAÚJO PINHEIRO DA SILVA	4215950	101.743.254-60
2	VANUZA BARBOSA DA NOBREGA	2759933	042.817.084-64
3	SILVIA NUNES DO NASCIMENTO	2650873	039.107.224-23
4	GERFFESON WALEMBERG MEDEIROS CUNHA	3556286	015.837.314-66
5	BIANCA DAS NEVES BATISTA	3772854	106.447.694-59
6	VANALDO COSTA MACIEL	1171425	826.983.844-68
7	SELMA VIEIRA DE BRITO NASCIMENTO	2704917	008.231.744-50
8	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	2306467	008.980.514-36
9	ADOLFO BRUNO PEREIRA RODRIGUES	2690113	041.350.304-67
10	MÁRCIA DA SILVA SOUZA	2686092	067.647.874-33
11	DENIZE DE BRITO MENEZES	2386953	040.410.084-84
12	SILVANA SILVA COSTA	2972710	015.684.464-89
13	MARIA APARECIDA DA SILVA FRANÇA COSTA	2911986	059.219.594-56
14	DENILSON DE MELO FARIAS	3137580	061.219.084-67
15	JUSSARA BARROS PEREIRA	3013759	056.459.444-02
16	RAFAELY DOS SANTOS	3140356	082.070.714-78

17	CRYSTIERLANIE RICHELLE FARIAS GALVÃO DOS SANTOS	3302461	052.914.164-75
18	EZAQUIEL RODRIGUES NASCIMENTO	3553688	089.481.994-12
19	MARIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	3584491	095.233.804-19
20	KALINA BARBOSA DA SILVA	4047735	702.312.154-44
21	BRENO LUKAS SOUZA DE ARAUJO	4140391	120.543.764-93
22	MARIA HELENA LIMA COSTA	3920225	085.552.704-80
23	MYLLENY DE OUZA SILVA	4472096	136.088.924-86
24	MANASSÉS SILVA SÁTYRO	4499108	145.399.764-43
25	ANA ALICE MEDEIROS DE BRITO	4519524	148.201.674-56

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

INEXIGIBILIDADE Nº 06.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 06.002/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA, inscrito no CNPJ sob Nº 10.571.183/0001-59, no valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 74, III, c da Lei 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

INEXIGIBILIDADE Nº 06.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 233/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, Nº 06.003/2024, em favor de CLAIR&LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA, com CNPJ sob Nº 10.571.183/0001-59, no valor de R\$ R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 74, III, c da Lei 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.100/2024 PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 450.957,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2097/ 12 361 1009 2036| 3390.30 | 15500000. SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.101/2024 PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE -ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 86.622,00 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2097/ 12 361 1009 2036| 3390.30 | 15500000. SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSÉ ABDIAS FILHO. DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.102/2024 PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUPRIMAIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 55.728,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2097/ 12 361 1009 2036| 3390.30 | 15500000. SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E EDUARDO LOUREIRO CABRAL. DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.122/2023

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.122/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as creches e berçários da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. Chamamento Público Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 140/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP. OBJETO: Acréscimo de 25% nos itens: 2 – abacaxi e 3- banana. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. Ivanildo Dos Santos Nascimento. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.124/2023

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.124/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do

empreendedor rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as creches e berçários da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. Chamamento Público Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 140/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA. OBJETO: Acréscimo de 25% nos itens: 24 – melancia e 25- melão. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. Ivanildo Dos Santos Nascimento.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.186/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.186/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Anunciada Bezerra no município de Campina Grande – PB. Tomada de Preços Nº 017/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato de nº 2.06.076/2023, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e DANILO CAVALCANTE VASCONCELOS. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TORNA NULO O CONTRATO Nº 2.06.107.2024, PUBLICADO NA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB, 23 DE MAIO DE 2024 – PÁGINA 04, CUJO OBJETO É A “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.”, NA FORMA DO ARTIGO 59 DA LEI 8.666/93.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.012/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E EIP – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MANUTENÇÃO). OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE)

MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 26 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023 À ARP Nº 101/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 013/2022, CONSIDERANDO O CONSTANTE NA ADESAO DA ATA Nº 010/2023, E ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.103/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 733/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.103/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO BOIADEIRO COM MOTORISTA COM HABILIDADES DE LAÇADOR PARA O SERVIÇO DE APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENSÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DISTRITOS (GALANTE, SÃO JOSÉ DA MATA E CATOLÉ DE BOA VISTA), em favor da PESSOA JURÍDICA ADASMATOR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.846.488/0001-94, no VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16235/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cidalab Comércio De Artigos Laboratoriais E Hospitalares Ltda - Me. Objeto: Aquisição De Insumos Laboratoriais Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb Por 150 Dias. Valor Global: R\$ 561.970,00. Prazo Contratual: 150 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16069/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Aparecida Gomes De Oliveira. Data Da Assinatura: 22/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16236/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Quibasa Química Básica Ltda. Objeto: Aquisição De Insumos Laboratoriais Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb Por 150 Dias.

Valor Global: R\$ 7.087,00. Prazo Contratual: 150 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16069/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Michelly Lino Ickert. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16237/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medicalab Comercio Atacadista De Produtos Medicos. Objeto: Aquisição De Insumos Laboratoriais Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb Por 150 Dias. Valor Global: R\$ 68.790,59. Prazo Contratual: 150 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16069/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Thacira Dantas Almeida Ramos Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16301/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Aptamil Aptanutri Premium Iii, Aptamil Premium Ii, Trophic Basic 800g, Total Nutrition Soy Ou Similar, Nutridrink Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Jose Severino Da Silva, Ana Sophia Gomes De Lima (Representado Por Sua Genitora Maria Do Carmo Gomes), Esmeralda Da Conceicao Araujo, Mateus Campos Nery E Gabriella Costa Lima. Processo Nº: 0004020-53.2024.4.05.8201, 0810957-98.2021.8.15.0001, 0821866-34.2023.8.15.000, 0827425-11.2019.8.15.0001 E 0839987-13.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 18.062,40. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16080/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16302/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Enteral Médica Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Aptamil Aptanutri Premium Iii, Aptamil Premium Ii, Trophic Basic 800g, Total Nutrition Soy Ou Similar, Nutridrink Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Jose Severino Da Silva, Ana Sophia Gomes De Lima (Representado Por Sua Genitora Maria Do Carmo Gomes), Esmeralda Da Conceicao Araujo, Mateus Campos Nery E Gabriella Costa Lima. Processo Nº: 0004020-

53.2024.4.05.8201, 0810957-98.2021.8.15.0001, 0821866-34.2023.8.15.000, 0827425-11.2019.8.15.0001 E 0839987-13.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 3.552,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16080/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jamaína Bichara De Azevedo. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16229/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Santa Cruz Diagnostico Por Imagem Ltda - Me. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16120/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ramonie De Miranda Araujo. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16239/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nathalia Tavares Silva. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16038/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Nathalia Tavares Silva. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16240/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Andrey De Araujo Dantas. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais,

Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16093/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Andrey De Araujo Dantas. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16241/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Matheus De Oliveira Spindola Rodrigues. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16057/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus De Oliveira Spindola Rodrigues. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16245/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Serviços Medicos Abdg Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16056/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Beatriz Dutra Gama. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16248/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Mateus Das Neves Lima. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma

Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16086/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Mateus Das Neves Lima. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16251/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Divany Reinaldo Ramos Cavalcante. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16084/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Divany Reinaldo Ramos Cavalcante. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16252/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Gabriela Ramos Rodrigues De Andrade. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16089/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gabriela Ramos Rodrigues De Andrade. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16253/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cabral Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para

Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16091/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Wyliam Vieira Cabral. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16477/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16185/2023. Partes: Sms/Pmcg E F C A Ferreira Consultório Médico Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor No Importe De R\$ 112.000,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Francisco Claudio Amorim Ferreira. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16453/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Partes: Sms/Pmcg E Sun Land Locadora De Veículos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Para Locação De Veículos Diversos, A Fim De Atender As Demandas Dos Setores Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 01/06/2025) E Igual Valor (R\$ 52.500,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10 301 1015 2116 / 10 122 2001 2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Virginia Maria De Castro Moita. Data Da Assinatura: 23/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16437/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 030/2023. Partes: Sms/Pmcg E Porto 71 Importação E

Exportação Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Instrumentais Cirúrgicos, Para Atender A Rede De Hospitais Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 30/05/2025) E Igual Valor (R\$ 17.250,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10 301 1015 1033 / 10 302 1015 1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000 / 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Maria Guilherme. Data Da Assinatura: 24/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16632/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16243/2023. Partes: Sms/Pmcg E Christiane Cartaxo Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Acrescimo De Valor No Importe De R\$ 112.000,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Christiane Cartaxo Eloy. Data Da Assinatura: 22/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.097/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.097/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL PEDRO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB., em favor da PESSOA JURÍDICA FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.316.105/0011-09, no VALOR: 47.460,60 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 007/2024

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo arrolados como Gestores e Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

- I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor João Sátiro, matrícula nº26.342;
- II- Para os contratos de aquisição de materiais de construção e elétrico, fica designado o servidor Josivaldo Salatiel de Aguiar, matrícula nº26.686;
- III- Para os contratos de aquisição de materiais de consumo inerentes ao departamento de limpeza urbana fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
- IV- Para os contratos de obras públicas, ficam designados os servidores:

- a) Engenheiro Onildo Ribeiro Carneiro, matrícula nº 23.082;
- b) Engenheiro Roberto Severino dos Santos, matrícula nº 25.210;
- c) Engenheiro Marcus Aurélio Coutinho Barreto Filho, matrícula nº 25.466;

- V- Para o contrato de coleta de resíduos sólidos fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
- VI- Para os contratos de manutenção de máquinas pesadas fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
- VII- Para contratos de locação de veículos fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
- VIII- Para contratos locação de máquinas pesadas fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
- IX- Para contratos locação de ônibus e similares fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
- X- Para contrato locação do imóvel da Sede da Secretaria fica designado o servidor João Sátiro matrícula nº26.342;
- XI- Para contratos locação do imóvel do Delur fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
- XII- Para contrato de aquisição de emulsão asfáltica fica designado o servidor Josivaldo Salatiel de Aguiar, matrícula nº26.686;
- XIII- Para contratos de prestação de serviços não contemplados nos incisos anteriores, fica designado o servidor Washington Luís Claudir da Silva, matrícula nº 5.915.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato

até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 4º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 22 de maio de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 14.013/2024, cujo objeto seja “AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA DO EVENTO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2024”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE”, EMANUELLE SANTOS CÂNDIDO - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.036.392/0001-13, no valor de R\$ 20.118,00 (VINTE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 24 de maio de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 14.015/2024, cujo objeto seja “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EVENTO “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2024”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE”, em favor da empresa ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.846.215/0001-70, no valor de R\$ 125.820,00 (cento e vinte cinco mil oitocentos e vinte reais). com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 24 de maio de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 026/2024
(RENOVAÇÃO)**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
CNPJ/CPF: **08.993.917/0001-46**
ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO Nº 304**
BAIRRO: **CENTRO** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE**
UF: **PB**
ATIVIDADE LICENCIADA: **CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ DA ESTAÇÃO 54 ATÉ A ESTAÇÃO 64, COM 200 METROS DE EXTENSÃO, REALIZANDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS, CALÇADAS, CANTEIRO E CICLOVIAS.**

III. RESTRIÇÕES DA LICENÇA.

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e ficará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

IV – Esta Licença é válida pelo período de 1461 dias, a contar da presente data, conforme processo nº **40.644/2024** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 20 de maio de 2024.

VENCIMENTO: 20/05/2028.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Implantar a atividade conforme o projeto analisando e aprovado pela SESUMA;
2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA 307/2002;
3. Adotar medidas para atenuar a emissão de material particulado;

4. Não realizar alterações no projeto, bem como as limitações da área do empreendimento sem consulta prévia a este órgão ambiental;
5. Não realizar supressão de vegetação na área do empreendimento sem autorização deste órgão ambiental;
6. Evitar o escoamento das águas pluviais e o carreamento da superfície dos solos para as áreas baixas dos terrenos, dotando soluções provisórias de drenagem nas obras, quando necessário;
7. Deverão ser preservadas as Áreas de Preservação Permanente (faixas marginais dos cursos d'água) existentes no empreendimento, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012;
8. Apresentar relatório detalhando das medidas de controle a serem adotadas para minimização dos impactos ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;
9. Apresentar o licenciamento ambiental das empresas fornecedoras de agregados britados e de exploração de areia;
10. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

LICENÇAS AMBIENTAIS

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 torna público que, em 26/03/2024 protocolou o processo de nº 108/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESTAÇÃO RÁDIO BASE (TORRE TELEFÔNICA), localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 1334, bairro Bela Vista - Campina Grande/PB.

RAFAELA MENEZES DA SILVA (078.457.244-59) inscrita no CNPJ nº 26.791.405/0001-89 torna público que, em 07/05/2024 protocolou o processo de nº 138/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS (ESPAÇO IMBITUBA EVENTOS E LAZER), localizado na Rua Paris, 3416 - Cuités - Campina Grande/PB.

POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ nº 15.613.000/0001-34 torna público que, em 21/05/2024 protocolou o processo de nº 156/2024

requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM USO RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, localizado na Rua Teixeira de Freitas, 319 - São José - Campina Grande/PB.

VIVA RESIDENCIAL APEXPRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 53.874.225/0001-33 torna público que, em 22/05/2024 protocolou o processo de nº 158/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Dr. Valder Roberto Silva, S/N – Três Irmãs – Campina Grande/PB.

ALPARGATAS S/A inscrita no CNPJ nº 61.079.117/0306-08 torna público que, em 21/05/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 040/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA DAS MERCADORIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DA EMPRESA ALPARGATAS, conforme processo nº 041/2024, localizado na Rua Uberaba – Distrito Industrial - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

A SRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 20.682.801/0001-91 torna público que, em 22/05/2024 recebeu a Licença de Alteração nº 001/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO TERRAS ALPHAVILLE, COM 708 LOTES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 461.970,93M², conforme processo nº 121/2024, localizado na Avenida João Wallig, s/nº - Itararé - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

COMERCIAL DE AVES SANTO ANTÔNIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.504.874/0001-01 torna público que, em 24/05/2024 recebeu a Licença de Operação – Renovação nº 041/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ABATE E COMÉRCIO DE AVES, conforme processo nº 144/2024, localizado na Rua Francisco Antônio do Nascimento, nº 750 – Monte Castelo - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

DEMAIS PUBLICAÇÕES

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Descontada com Pessoal												TOTAL (SOMAR 12 MESES) (6)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (8)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Linhas 12 Meses)															
	<R01-1>	<R01-2>	<R01-3>	<R01-4>	<R01-5>	<R01-6>	<R01-7>	<R01-8>	<R01-9>	<R01-10>	<R01-11>	<R01-12>				
Despesa com Pessoal (2) (Linhas 12 Meses)																
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (3)	2.096.190,10	2.177.432,47	2.632.126,02	2.180.031,09	2.196.443,74	2.174.440,90	2.387.309,72	3.616.193,95	2.163.947,42	2.179.944,00	2.196.317,80	2.228.901,96	26.433.532,44	0,00		
Pessoal Ativo	2.104.340,27	2.122.201,34	2.627.469,50	2.143.330,92	2.159.202,61	2.149.229,21	2.382.194,29	3.610.327,21	2.160.642,29	2.176.340,07	2.191.114,67	2.228.696,29	26.417.026,26	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.779.353,91	1.801.995,96	2.432.179,00	1.789.112,70	1.812.806,64	1.793.785,80	2.006.121,06	2.680.905,70	1.782.926,61	1.796.066,40	1.810.073,23	1.830.967,70	23.530.193,11	0,00		
Obrigações Patronais	377.693,34	370.709,36	379.306,13	374.627,22	376.537,97	379.843,77	377.073,93	729.941,21	376.117,45	376.332,47	381.044,24	390.131,15	4.696.916,19	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.111,13	9.111,13	7.660,69	9.111,13	9.111,13	9.111,13	7.660,19	9.263,13	9.263,13	9.263,13	9.263,13	9.263,13	9.263,13	0,00		
Aposentadorias, Pensões e Retenções	2.376,74	2.376,74	4.425,11	2.376,74	2.376,74	2.376,74	2.376,74	4.494,96	3.069,74	3.069,74	3.069,74	3.069,74	3.069,74	0,00		
Resenhas	2.134,29	2.134,29	3.201,96	2.134,29	2.134,29	2.134,29	3.201,99	2.134,29	2.134,29	2.134,29	2.134,29	2.134,29	27.747,07	0,00		
Cota Patronal da Previdência Social de Contribuintes de Contas de Terceirização e de contratação de forma indireta (CF, art. 155, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO CONTRATADAS (5) (Linhas 12 Meses)	29.626,93	29.626,93	12.963,50	0,00	21.817,67	4.333,35	21.090,63	174.223,04	0,00	6.643,63	4.926,24	9.896,11	314.846,36	0,00		
Indenizações por Demissão e Rescisão de Contrato de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	21.817,67	4.333,35	19.607,96	174.223,04	0,00	4.272,89	4.926,24	9.896,11	279.770,12	0,00		
Descontos de Despesa Judicial de Período Anterior à sua Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa de Exercício Anterior de Pessoal Inativo antes da Apropriação	0,00	29.626,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,67	0,00	0,00	2.180,74	0,00	0,00	39.076,26	0,00		
Salários e Pensões com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Contratados de Estado e de Município em Exercício com Recursos Vinculados (CF, art. 156, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fornecedores inscritos no Simples Nacional em Exercício, Tercio de Empreenda, Assessoria de Imprensa e Patrocinador de Evento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Contratadas ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R01 - 1) - (3) - (5)	2.132.311,29	2.146.627,45	2.622.967,50	2.149.031,09	2.174.822,07	2.170.107,55	2.366.254,91	3.443.076,12	2.163.947,42	2.173.066,27	2.191.139,16	2.216.200,87	26.195.956,46	0,00		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.556.718.944,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	9.519.543,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	62.489.717,97	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	1.484.709.683,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.168.984,06	1,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.082.581,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.628.451,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	80.174.322,92	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal				Distribuição da Despesa Total com Pessoal			
	No Quadrimestre/Ano			Exercício do Primeiro Período Registra				Segundo Período Registra			
	Primeiro Período Registra			Primeiro Período Registra				Segundo Período Registra			
	Limite Máximo (A)	% DTP (B)	% Excedente (C) = (B-A)	Redução Máxima de 10% da Despesa (D) = (10% C)	Limite (E) = (D-A)	% DTP (F)	Redução Realizada (G) = (F-A)	Limite (H) = (G-A)	% DTP (I)	Redução Realizada (J) = (I-A)	% DTP (K)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	6,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	-6,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-1,67

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	1.484.709.663,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	28.166.984,08	28.166.984,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII / VII)	0,00	0,00	0,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB